



LEI N° 780/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 780 de 19/09/2018
Córrego do Ouro-GO, 19/09/2018 Horas: 14:40

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

Responsável pela publicação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº nº. 758 de 08 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 2.965.476,19 (dois milhões novecentos sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), correspondente a mais 20,63% (vinte virgula sessenta e três) sobre o valor global do orçamento, para cobertura e reforço das dotações constantes no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD anexado a esta Lei.

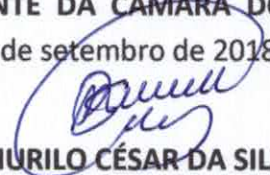
Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o Artigo n.º 42 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2017, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO – GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.


MURILO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO

ANEXO I

**DETALHAMENTO DA FICHA A SER SUPLEMENTADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO POR ESTA LEI**

ORGÃO	FICHA	ELEMENTO	OBJETO	VALOR
GABINETE	-Nº 023	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	R\$ 150.000,00
AGRICULTUR A	-Nº 194	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE CAMINHAO TOCO	R\$ 200.000,00
AGRICULTUR A	-Nº 194	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 300.000,00
OBRAS	-Nº 154	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA	R\$ 386.000,00
OBRAS	-Nº 156	4.4.90.51	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	R\$ 480.000,00
OBRAS	-Nº 154	4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	R\$ 270.476,19
SAUDE	-Nº 312	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 294.000,00
SAUDE	-Nº 322	3.3.90.30	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
SAUDE	-Nº 311	4.4.90.51	AMPLIAÇÃO HOSPITAL	R\$ 250.000,00
SAUDE	-Nº 312	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 85.000,00
SAUDE	-Nº 311	4.4.90.51	AMPLIAÇÃO HOSPITAL	R\$ 250.000,00
SAUDE	-Nº 322	3.3.90.30	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 2.965.476,19

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO –
GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.**


MURILLO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2017-2020
CORREGO DO OURO-GO